



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 19 DE 07 DE MAIO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 20 DE 07 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 19 DE 07 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	120.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00
Total Geral:	420.000,00	420.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 20 DE 07 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.059 - Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

4.4.90.52.00 / 17150000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 258.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****1.046 - Construcao e/ou Reforma Habitacional e Sanitarias**

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00****020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00****Total Anulado: 258.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação no Diário Oficial do Município de quinta-feira, 11 de abril de 2024 - Edição nº 1861, referente ao Contrato N.º 053/2024.

Esta edição encontra-se no site:
<https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201861.pdf>

Código para verificação: 48F7-7C58-C0FC-3162-F8AE

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2024 13:39 UTC-03:00

Onde se lê:

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 010/2024

Leia-se:

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2024

Buritirama – BA, 07 de maio de 2024.


Jair Edmarques dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria 348-1/2024

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
www.buritirama.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F996-A614-5B54-3E40-E451> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F996-A614-5B54-3E40-E451



Hash do Documento

5de4b0c9922168e5fa8ffa7ea7266127ad4fb2bea4727d8eb0f639d424105a0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 18:06 UTC-03:00